



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº. 1.111 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020



### DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO COM O NOME DE RUA PRESIDENTE CAMPOS SALES, NO BAIRRO CHÁCARAS REUNIDAS SÃO VICENTE

O povo do Município de São José da Lapa, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** – O logradouro público do Bairro Chácaras Reunidas São Vicente, que se localiza entre os números 425 e 431 da Rua Presidente Costa e Silva, passa a denominar-se Rua Presidente Campos Sales.

**Art. 2º** – A Prefeitura Municipal se responsabilizará pela sua identificação do logradouro, bem como, comunicará a sua denominação aos órgãos oficiais.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Lapa, 22 de dezembro de 2020.

  
**DIEGO ÁLVARO DOS SANTOS SILVA**  
Prefeito Municipal